

CLUBE HÍPICO DO NORTE

Provas Nacionais - CSI Esposende

Portugal Summer Tour 2025



27 a 29 de Junho de 2025

04 a 06 de Julho de 2025

PROGRAMA

Provas Nacionais

Local: Esposende (Clube Hípico do Norte) Data: 27/06/2025 a 29/06/2025 e 04/07/2025 a 06/07/2025

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2025**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2024**,
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 28 de Abril de 2016**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010**.

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data: 16/06/2025, **26/06/2025**, atualizado **04/07/2025**

Assinatura
Departamento Técnico



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO Provas Nacionais CSI Esposende

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros	<input checked="" type="checkbox"/>	

DATA (dd/mm/aa): 27/06/2025 a 29/06/2025 e 04/07/2025 a 06/07/2025

LOCAL: Clube Hípico do Norte

Contacto do local da Competição:

Morada: Caminho do Areal S/N 4740-474

Tel: (+351) 927427567 (custo de chamada para rede movel nacional)

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: CHN Desporto e Eventos Ida

Morada: Caminho do Areal S/N
4740-474 Esposende

Telem (+351) 963662349 (custo de chamada para rede movel nacional)

E-mail: info@chn.pt

Website: www.chn.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 308)

Presidente Honorário: João António Barros

Presidente da Competição: Bruno Miguel Barros

Secretaria da Competição: Clube Hípico do Norte

Gabinete de Imprensa: Clube Hípico do Norte

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: João Miguel Barros

Morada: Caminho do Areal S/N
4740-474 Esposende

Tel: (+351) 927427567 (custo de chamada para rede movel nacional)

E-mail: info@chn.pt

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Maria Luis Graça (FEP 4073)
Vogal: Miguel Costa Dias (FEP 4967)
Vogal: Maria Rosário Costa Dias (FEP 6508)
Vogal: Ana Maria Jordão (FEP 3210)
Vogal: **Dinário Seromenho (FEP 930) – Semana 1**
Vogal: **Anabela Reis (FEP 911) – Semana 2**

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: (Nome e categoria)

E-mail :

Membros: (Nome e categoria)

(Nome e categoria)

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: José Santos (FEP 765)

E-mail:

Adjuntos:

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)

E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: **Luis Cunha (FEP 2897)**

E-mail:

Adjunto: Diana Vieira (FEP 24780)

Adjunto: Filipe Azevedo (FEP 590)

Adjunto: **Ricardo Esteves (FEP 6185)**

Adjunto: Pedro Paixao (FEP 193)

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 310)

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários de Fão

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 311)

Veterinário: Dr. Miguel Bahia

Telefone: 91 969 47 93 (custo de chamada para rede movel nacional)

Observações: Informamos que, os serviços de veterinária são da responsabilidade dos atletas.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 311)

Ferrador: Bruno Moreira

Telefone: 918 841 362 (custo de chamada para rede movel nacional)

Observações: Informamos que, os serviços de siderotécnica são da responsabilidade dos atletas.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático

Cronometrista: Adrian Tita

Cronómetro: Alge A Timy 3 wp

FEI Report number: 2014001 A

10. INFORMÁTICA:

J G Reinas - Equipe App Online

11. SECRETARIADO: (ART. 309)

Correspondência: Morada: Caminho do Areal S/N
4740-474 Esposende

Telem (+351) 927 427 567 (custo de chamada para rede movel nacional)

E-mail: geral@chn.pt

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "out door" ou "in-door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 50 x 125 m (exterior) ou 50 x 91 m (exterior)

Piso: Tipo Ebb & Flow / Areia Sílica

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 30 x 60 m ou 50 x 80 m

Piso: Tipo Ebb & Flow / Areia Sílica

BOXES:

Dimensões: 3 x 3 m

Condições: Sujeito a disponibilidade e confirmação por parte da C.O. (disponibilidade: entrada 26/06/2025 / saída 06/07/2025)

A recepção dos cavalos e distribuição de palha e feno terá lugar entre as 9:00h e as 19:00h da data de entrada supra referida. Nos restantes dias as entregas serão feitas entre as 10:00h -11:00h e as 17:00h-18:00h.

Preço:	Boxes Normais	90,00€ / semana
	Boxes Fixas em Madeira (3x3m)	110,00€ / semana
	Boxes Fixas com bebedouro (3,5x3,5m)	120,00€ / semana
	(boxes mediante disponibilidade, sendo necessária a sua reserva antecipada junto da C.O. e sujeita a confirmação)	
	Ao valor das boxes acresce IVA à taxa legal em vigor	

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

Na competição:

Por prova: 3

Por cavaleiro: 6 – excluindo os cavalos participantes nas provas reservadas exclusivamente a cavalos novos

Art. 255 – PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS MENORES (MENOS DE 18 ANOS) EM COMPETIÇÕES SÊNIORES

1. Excluindo o referido no ponto 2 os Atletas podem, com autorização expressa da FEP, participar em algumas provas de seniores a partir do ano que completam 10 anos.
2. Participação de Atletas menores:
 - 2.1. Desde o ano que completam os 10 anos até ao fim do ano que completam 11 anos, os Atletas podem participar em provas cuja altura do percurso inicial não exceda o 1,10m
 - 2.2. Desde o ano que completam os 12 anos até ao fim do ano que completam 13 anos, os Atletas podem participar em provas cuja altura do percurso inicial não exceda o 1,30m.
 - 2.3. Desde o ano que completam os 14 anos até ao fim do ano que completam 15 anos, os Atletas podem participar em provas cuja altura do percurso inicial não exceda o 1,40m.
 - 2.4. Antes do ano em que completam os 17 anos, não podem participar nas seguintes provas de CSN: Grandes Prémios do CSN A, Potências ou outras Provas de Barrages Sucessivas ou em Derby. Também não podem optar pelo Campeonato de Portugal de Seniores.
 - 2.5. Iniciados – Os Atletas Iniciados não podem participar em provas de Cavalos Novos.
 - 2.6. Em cada Competição o Atleta de idade apropriada só pode participar com o estatuto de um único escalão etário, o mesmo sucedendo nos Campeonatos de Portugal disputados em cada ano civil.

Limite de provas por cavalos:

Cada cavalo pode participar diariamente, no máximo, em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro, desde que o número máximo de cavalos admitidos à competição não seja excedido. Atletas menores de 14 anos, podem partilhar o mesmo cavalo, até altura máxima de 1.30m e até um máximo de dois atletas por dia, desde que em provas diferentes. Só serão aceites nestas condições os conjuntos que efectuarem as suas inscrições até à véspera da competição, nas quais deverão indicar a prova preferencial, para o caso do número máximo de cavalos admitidos à competição ser excedido.

Prémios:

Dotação do Concurso:

Provas de Cavalos Novos

4 e 5 anos - 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas

6 anos – divide-se o valor de 50% das inscrições de acordo com o quadro seguinte:

1º - 30% 2º - 25% 3º - 20% 4º - 15% 5º - 10%

Informações Gerais:

Qualquer imposto aplicável, será deduzido ao valor do Prize Money anunciado, independentemente do regime fiscal dos atletas.

- Com fatura: O valor do IVA está incluído no Prize Money anunciado.

- Com Recibo Verde: Retenção de imposto é aplicado sobre o prémio à taxa de 25%.

A Organização retém os prémios no período de 15 dias, durante esse período devem ser apresentados os documentos acima indicados, Faturas/Recibos. Após este prazo o valor não será liquidado.

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

Ao abrigo das Restrições Sanitárias não haverá Cerimónia de Entrega de Prémios. Os prémios ou laços serão entregues pela CO diretamente aos concorrentes na secretaria

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso

25,00€

Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.

50,00€

6. OUTRAS

A inscrição na Competição bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da F.E.P.

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

Provas Nacionais - CSI ESPOSENDE

Portugal Summer Tour 2025

Junho / Julho 2025

1º Dia – Sexta-feira, 27 de Junho de 2025

(ordem de provas definitiva e pistas a anunciar na véspera)

Prova 01	Prova de Cavalos Novos de 4 Anos
Tipo:	Tabela A
Artigo:	RNSO III Parte – Cap VIII.3
Altura:	1,05 m
Velocidade:	300 m/min

Prova 02	Prova de Cavalos Novos de 5 Anos
Tipo:	Tabela A sem Cronómetro
Artigo:	238.1.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.:	1,20 m
Velocidade:	325 m/min

Prova 03	Prova de Cavalos Novos de 6 Anos
Tipo:	Tabela A sem Cronómetro
Artigo:	238.1.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.:	1,30 m
Velocidade:	325 m/min

Prova 04	Prova de 1,10 m
Tipo:	Tabela A ao Cronómetro
Artigo:	238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.:	1,10 m
Velocidade:	350 m/min

Prova 05	Prova de 1,00 m
Tipo:	Tabela A ao Cronómetro
Artigo:	238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.:	1,00 m
Velocidade:	350 m/min

Prova 06	Iniciados
Tipo:	Tabela A sem Cronómetro
Artigo:	238.1.1, do RNSO da FEP
Altura:	0,95 m
Velocidade:	325 m/min

2º Dia – Sábado, 28 de Junho de 2025

(ordem de provas definitiva e pistas a anunciar na véspera)

Prova 07	Prova de Cavalos Novos de 4 Anos
Tipo:	Tabela A
Artigo:	RNSO III Parte – Cap VIII.3
Altura:	1,05 m
Velocidade:	300 m/min

Prova 08	Prova de Cavalos Novos de 5 Anos
Tipo:	Tabela A sem Cronómetro
Artigo:	238.1.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.:	1,20 m
Velocidade:	325 m/min

Prova 09	Prova de Cavalos Novos de 6 Anos
Tipo:	Tabela A ao Cronómetro
Artigo:	238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.:	1,30 m
Velocidade:	325 m/min

Provas Nacionais - CSI ESPOSENDE

Portugal Summer Tour 2025

Junho / Julho 2025



Prova 10
Tipo: Tabela A ao Cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,10 m
Velocidade: 350 m/min

Prova 11
Tipo: Tabela A ao Cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,00 m
Velocidade: 350 m/min

Prova 12
Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP
Altura: 0,95 m
Velocidade: 325 m/min

3º Dia – Domingo, 29 de Junho de 2025

(ordem de provas definitiva e pistas a anunciar na véspera)

Prova 13
Tipo: Tabela A
Artigo: RNSO III Parte – Cap VIII.3
Altura: 1,05 m
Velocidade: 300 m/min

Prova 14
Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,20 m
Velocidade: 325 m/min

Prova 15
Tipo: Tabela A ao Cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,30 m
Velocidade: 325 m/min

Prova 16
Tipo: Tabela A ao Cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,10 m
Velocidade: 350 m/min

Prova 17
Tipo: Tabela A ao Cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,00 m
Velocidade: 350 m/min

Prova 18
Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP
Altura: 0,95 m
Velocidade: 325 m/min

Provas Nacionais - CSI ESPOSENDE

Portugal Summer Tour 2025

Junho / Julho 2025

4º Dia – Sexta-feira, 04 de Julho de 2025

(ordem de provas definitiva e pistas a anunciar na véspera)

Prova 19	Prova de Cavalos Novos de 4 Anos
Tipo:	Tabela A
Artigo:	RNSO III Parte – Cap VIII.3
Altura:	1,05 m
Velocidade:	300 m/min

Prova 20	Prova de Cavalos Novos de 5 Anos
Tipo:	Tabela A sem Cronómetro
Artigo:	238.1.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.:	1,20 m
Velocidade:	325 m/min

Prova 21	Prova de Cavalos Novos de 6 Anos
Tipo:	Tabela A sem Cronómetro
Artigo:	238.1.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.:	1,30 m
Velocidade:	325 m/min

Prova 22	Prova de 1,10 m
Tipo:	Tabela A ao Cronómetro
Artigo:	238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.:	1,10 m
Velocidade:	350 m/min

Prova 23	Prova de 1,00 m
Tipo:	Tabela A ao Cronómetro
Artigo:	238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.:	1,00 m
Velocidade:	350 m/min

Prova 24	Iniciados
Tipo:	Tabela A sem Cronómetro
Artigo:	238.1.1, do RNSO da FEP
Altura:	0,95 m
Velocidade:	325 m/min

5º Dia – Sábado, 05 de Julho de 2025

(ordem de provas definitiva e pistas a anunciar na véspera)

Prova 25	Prova de Cavalos Novos de 4 Anos
Tipo:	Tabela A
Artigo:	RNSO III Parte – Cap VIII.3
Altura:	1,05 m
Velocidade:	300 m/min

Prova 26	Prova de Cavalos Novos de 5 Anos
Tipo:	Tabela A sem Cronómetro
Artigo:	238.1.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.:	1,20 m
Velocidade:	325 m/min

Prova 27	Prova de Cavalos Novos de 6 Anos
Tipo:	Tabela A ao Cronómetro
Artigo:	238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.:	1,30 m
Velocidade:	325 m/min

Prova 28
Tipo: Tabela A ao Cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,10 m
Velocidade: 350 m/min

Prova 29
Tipo: Tabela A ao Cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,00 m
Velocidade: 350 m/min

Prova 30
Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP
Altura: 0,95 m
Velocidade: 325 m/min

6º Dia – Domingo, 06 de Julho de 2025

(ordem de provas definitiva e pistas a anunciar na véspera)

Prova 31
Tipo: Tabela A
Artigo: RNSO III Parte – Cap VIII.3
Altura: 1,05 m
Velocidade: 300 m/min

Prova 32
Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,20 m
Velocidade: 325 m/min

Prova 33
Tipo: Tabela A ao Cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,30 m
Velocidade: 325 m/min

Prova 34
Tipo: Tabela A ao Cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,10 m
Velocidade: 350 m/min

Prova 35
Tipo: Tabela A ao Cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,00 m
Velocidade: 350 m/min

Prova 36
Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP
Altura: 0,95 m
Velocidade: 325 m/min